



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa  
Gabinete do Deputado Jeová Vieira Campos

---

**REQUERIMENTO nº 8.966 /2020**

**Autor: Deputado Estadual Jeová Vieira Campos – PSB**

Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do plenário, **REQUER**, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador da Paraíba sugerindo a contratação, de forma emergencial, de Bombeiros Civis para atuarem na organização e disciplinamento de filas das agências da Caixa Econômica Federal durante o período da pandemia pelo novo coronavírus (Covid 19).

**JUSTIFICATIVA:**

O mundo, o Brasil, especialmente a Paraíba, estão enfrentando os efeitos financeiros e de saúde pública provados pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Em 20 de março de 2020, foi editado o Decreto Legislativo Federal nº 06, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Brasil, em face da pandemia do novo coronavírus, até 31 de dezembro de 2020.



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa  
Gabinete do Deputado Jeová Vieira Campos

---

Recentemente, o Estado da Paraíba editou o Decreto nº 40.134, de 21 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do novo coronavírus - COVID-19.

O Decreto nº 40.134 tem como base o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde.

Em abril de 2020, o governo federal editou a Medida Provisória nº 937, que instituiu a concessão do Auxílio Emergencial de proteção social às pessoas em situação de vulnerabilidade, devido a pandemia do novo coronavírus.

Ocorre que, desde o início do pagamento do auxílio emergencial, é frequente a aglomeração em frente as agências bancárias da Caixa Econômica Federal, formada por pessoas que se enquadram nas regras para o recebimento do benefício, e que vão buscar informações ou sacar o valor que têm por direito.

Podemos perceber que muitas pessoas ainda não usam máscaras de proteção, apesar da obrigatoriedade do uso da mesma, bem como desrespeitam a distância mínima de uma pessoa da outra.

Entendemos que as extensas filas necessitam de uma melhor organização, filas estas, na maioria das vezes, formadas na parte externa das agências bancárias.

A presente proposição sugere ao Governador do Estado da Paraíba a contratação emergencial de Bombeiros Civis para atuarem na organização e disciplinamento das filas fora das agências bancárias, o que, certamente irá minimizar o



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa  
Gabinete do Deputado Jeová Vieira Campos

---

sofrimento das pessoas que precisam desta renda emergencial para sua sobrevivência durante a vigência do decreto da pandemia.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 18 de maio de 2020.

*Jeová Vieira Campos*  
Deputado Estadual